

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Objeto			
Contratação de empresa especializada para serviços continuados na manutenção preventiva e corretiva, por demanda, dos veículos leves, médios e pesados (carro de passeio, furgão, pick-up, camioneta, caminhão e motores estacionários), máquinas pesadas (Retroescavadeiras, trator e equipamentos), e Motocicletas, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS			
Área funcional requisitante	Responsável(is)	Modalidade	
Sistema de Manutenção e Expansão - Frotas e Equipamentos	Gilcimar Alves da Silveira	Inexigibilidade	
		Licitação	X
		Dispensa eletrônica	

2) INTRODUÇÃO

A Superintendência de Água e Esgotos (SAE) é uma autarquia do município de Ituiutaba/MG, dedicada a assegurar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário com qualidade e eficiência. Sua missão é proporcionar condições básicas de saúde pública à população e contribuir para a melhoria do meio ambiente. A SAE é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água, assim como pela coleta, afastamento e tratamento do esgoto, garantindo que a água seja devolvida à natureza em condições ambientalmente adequadas. Para cumprir sua missão de melhorar a qualidade de vida da população, a SAE realiza manutenção contínua de toda sua estrutura de frotas e equipamentos. Isso inclui análises preventivas sazonais e intervenções corretivas quando necessário, assegurando que os serviços sejam realizados de forma eficaz e dentro dos prazos estabelecidos. A manutenção eficiente da frota e equipamentos é essencial para a SAE atingir seus objetivos, respeitando os fatores sociais, econômicos e ambientais do município.

3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1. O objeto de contratação deste Estudo Técnico preliminar se faz necessário mediante as seguintes considerações:

3.1.1. Prioridade ao Interesse Público: A SAE deve priorizar o interesse público, a fim de manter o funcionamento contínuo e eficaz de todos os seus sistemas, essenciais para o abastecimento de água e tratamento de esgoto;

3.1.2. Conservação e Manutenção: É fundamental implementar práticas de manutenção que promovam a conservação dos veículos, leves, médios e pesados além das máquinas pesadas

(tratores e retroescavadeiras) e também as motocicletas em geral. Isso inclui a prevenção de desgastes prematuros e falhas operacionais, bem como a realização de inspeções regulares e reparos necessários para manter os equipamentos em condições ideais de operação;

3.1.3. Prolongamento da Vida Útil: Um planejamento de manutenção preventiva é essencial para prolongar a vida útil dos veículos, leves, médios e pesados além das máquinas pesadas (tratores e retroescavadeiras) e também as motocicletas em geral. Essa abordagem reduz a frequência de substituições e reparos emergenciais, resultando em economia de recursos a longo prazo;

3.1.4. Conformidade com Normas Legais: As atividades operacionais e de manutenção devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, conforme a Resolução de Fiscalização e Regulação - ARISB-MG Nº 25, de 29 de setembro de 2023, que homologa a tabela de preços e prazos de serviços da SAE de Ituiutaba;

3.1.5. Segurança dos Colaboradores: Manter um ambiente de trabalho seguro para os colaboradores que utilizam os veículos seja de qualquer porte, as máquinas pesadas (tratores e retroescavadeiras) e também as motocicletas em geral é essencial. A manutenção adequada e preventiva ajuda a reduzir o risco de acidentes e incidentes operacionais;

3.2. Dessa forma, torna-se a busca pela melhor solução de mercado para prover tais serviços, considerando a manutenção essencial para o interesse público, a eficiência operacional, a segurança dos trabalhadores e a sustentabilidade dos recursos da Superintendência de Água e Esgotos.

4) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

4.1. A necessidade deste serviço possui natureza contínua e é de extrema importância, dada as necessidades de manutenções preventivas e corretivas que é uma realidade da SAE, desta forma, já há a previsão nas ações de custeio;

4.2. As despesas relacionadas ao atendimento desta necessidade, por se tratar de serviços de uso contínuo e essencial às atividades desempenhadas pela SAE, estão devidamente previstas e consideradas na elaboração do orçamento anual da SAE (LOA).

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentre as opções levantadas para a solução do problema, foram observadas duas alternativas, uma delas seria a manutenção corretiva e preventiva dos veículos, máquinas e motocicletas, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, peças e materiais sob demanda, e a outra, seria a aquisição de novos equipamentos sempre que os atuais apresentassem problemas técnicos e funcionais;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Verificou-se que não é economicamente viável a aquisição de novos veículos em geral, máquinas pesadas (tratores e retroescavadeiras) e também de motocicletas, sendo o recomendável, técnico e economicamente, a realização das manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos já existentes objetivando restabelecer e manter os seus funcionamentos de forma adequada;

6.2. Dessa forma, a melhor solução para o problema é a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva, por demanda, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, peças e materiais para os veículos, leves, médios e pesados além das máquinas pesadas (tratores e retroescavadeiras) e também as motocicletas em geral presentes no quadro de patrimônio do Setor de Frotas e Equipamentos da Superintendência de Água e Esgotos (SAE) de Ituiutaba;

6.3. A escolha se justifica pela necessidade de garantir a qualidade dos equipamentos utilizados, assegurando um ambiente saudável para os colaboradores e eliminando riscos à saúde durante a execução de suas atividades. Além disso, visa viabilizar os interesses públicos na prestação eficiente de serviços de manutenção e operação de água e esgoto, bem como reduzir custos com despesas corretivas. Portanto, é essencial realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em geral, máquinas pesadas e motocicletas, mantendo-os em boas condições de uso. Isso inclui a verificação periódica do estado de funcionamento e a manutenção da integridade e eficiência de todos os seus componentes;

6.4. Outra razão para justificar a contratação é que esse serviço não está contemplado nas atribuições inerentes às especialidades do Quadro de Pessoal da SAE, nem nas atribuições de contratos de terceiros. Além disso, a execução do serviço exige o uso de ferramentas especiais e a aquisição de materiais e peças de reposição, que em sua maioria, não são estocáveis devido às suas características específicas. A aquisição desses materiais e peças de reposição de forma imediata é dificultada pela burocracia da administração pública, o que poderia causar sérios transtornos à manutenção dos equipamentos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da autarquia e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a necessidade para dar condições nos veículos para cumprimento das atividades essenciais, e deverão observar as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos federais e distritais que versem sobre o presente objeto, bem como as normas expedidas sobre o assunto pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- 7.2. A presente contratação tem por objeto atender a demanda apresentada que consiste na contratação de empresa especializada para serviços continuados na manutenção preventiva e corretiva, por demanda, dos veículos leves, médios e pesados (carro de passeio, furgão, pick-up, camioneta, caminhão e motores estacionários), máquinas pesadas (Retroescavadeiras, trator e equipamentos), e Motocicletas, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios;
- 7.3. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.4. A licitante interessada não é obrigada a fornecer proposta para todos os lotes, porém é obrigatório para todos os itens de um lote (prestação de serviço + fornecimento de peças);
- 7.5. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE;
- 7.6. As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da CONTRATADA;
- 7.7. Após a conclusão dos serviços prestados no fechamento do mês, a proponente deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, encaminhando-a, posteriormente, ao setor responsável para conferência e assinatura;

- 7.8. A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;
- 7.9. É vedada a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência/autorização da SAE;
- 7.10. Todos os serviços prestados pela vencedora deverão atender às exigências de qualidade observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade;
- 7.11. A empresa contratada deverá possuir atendimento em horário comercial, e atendimento de plantão 24h por dia, sete dias por semana;
- 7.12. É de afeto ao interesse administrativo a contratação de empresa que detenha oficina de manutenção localizada no município de Ituiutaba/MG;
- 7.13. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo deslocamento da frota até a sede da proponente, bem como seu retorno;
- 7.14. A empresa Detentora da Ata, deverá possuir oficina própria, em nome da licitante e, apresentar o respectivo endereço localizada no perímetro urbano de Ituiutaba-MG, que permita abrigar com segurança os veículos da SAE. A exigência, atende aos princípios da economicidade e da eficiência, visto que sua localização em outro município traria despesa final maior, como aumento no consumo de combustíveis, desgaste no veículo e disponibilização de motorista, quando nos deslocamentos para manutenção;
- 7.15. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para esta autarquia, pois, se a distância entre a sede da mesma e a CONTRATADA for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota. Considera-se também que a demora na remoção dos equipamentos até as localidades mais distantes contribuirá para possíveis interrupções nos serviços de interesse público. Portanto, pretende-se, assim, agilizar os serviços a serem executados, bem como facilitar a fiscalização in loco e o acompanhamento dos serviços prestados, visando o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade;

7.16. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo deslocamento da frota até a sede da proponente e seu retorno em Ituiutaba/MG, realizando o atendimento no local em caso de socorro em até duas horas após a solicitação.

7.17. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da CONTRATADA como requisito previsto em lei especial;

7.18. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

7.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

8.1. Os itens propostos no memorando interno de quantidades e preços resultam de uma pesquisa de necessidades e inspeção realizadas internamente pelo gerente e supervisor do Setor de Frotas e equipamentos. Os quantitativos foram obtidos por meio de levantamentos realizados durante o desenvolvimento da gestão de frotas e comparados às estimativas dos anos anteriores;

8.2. Os serviços a serem contratados deverão estar de acordo com o quantitativo expresso na planilha orçamentária, sendo necessários para garantir o pleno funcionamento dos veículos. Os serviços e quantitativos a serem executados estarão descritos na planilha de serviços e quantitativos que fará parte do competente no Termo de Referência da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para a contratação é de:

9.2. Lote 1: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

9.3. Lote 2: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

9.4. Lote 3: R\$ 139.700,00 (Cento e trinta e nove mil e setecentos reais);

9.5. Lote 4: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);

9.6. Lote 5: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

- 9.7. Lote 6: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- 9.8. As estimativas de valores foram levantadas de acordo com o Plano de Contratação Anual (PCA) da SAE de Ituiutaba para o ano de 2024;
- 9.9. Pretende-se a contratação de 12 meses de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva especializados, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos do Art. 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a natureza contínua da prestação de serviços.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 10.1. O objeto será parcelado em 06 (seis) lotes contendo 03 (três) itens em cada, sendo eles: Peças e acessórios, lubrificantes e Serviços (mão-de-obra);
- 10.2. O objeto deverá ser dividido em 06 (seis) lotes, pois, a aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame.
- 10.3. Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, que a aglutinação em 06 (seis lotes), após minuciosa análise, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não aplicável, pois não haverá contratação correlata ou interdependente.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 12.1. Preservação do patrimônio público e ao aumento da vida útil dos veículos, máquinas e motocicletas, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento. Isso garante a segurança no atendimento das demandas operacionais da autarquia, incluindo a locomoção para serviços, distribuição de expedientes e outras atividades que requerem o uso desses. Consequentemente, evita-se prejuízos no funcionamento das atividades inerentes à SAE.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não há necessidade de tomar providências adicionais ou fazer adequações para a efetivação da prestação do serviço.

14. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

14.1. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas a resíduos sólidos. Dado que os equipamentos podem poluir o meio ambiente durante seu desenvolvimento, utilização e reparação, é essencial que oficinas e centros de reparação adotem processos ambientalmente sustentáveis. Isso inclui procedimentos adequados de descarte e reparo, garantindo a minimização dos impactos ambientais;

14.2. Estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos ao meio ambiente, a CONTRATADA deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços: Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária. Da mesma forma deve ser realizado com os materiais contaminados, como embalagens de tinta, papel de mascaramento e estopa;

14.3. Providenciar a destinação final adequada dos pneumáticos, seja para a reutilização, reforma e reciclagem, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, em observância à Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, e legislação correlata;

14.4. Encaminhar as baterias, se houver, para destinação adequada, de responsabilidade do fabricante ou importador. A destinação ambientalmente adequada é a destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, de acordo com a legislação ambiental vigente. Essa obrigação visa ao atendimento da Resolução CONAMA nº 401/2008;

14.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Manter os equipamentos dentro do padrão técnico para seu funcionamento, segundo especificações dos fabricantes e parâmetros técnicos aplicáveis, objetivando proporcionar o pleno funcionamento das atividades de operação e manutenção da SAE de Ituiutaba;

15.2. Evitar interrupções previsíveis no funcionamento do sistema de operação e manutenção de água e esgotos, bem como reclamações desnecessárias pelos usuários atendidos pela SAE;

15.3. Priorizar a segurança no trabalho com o auxílio de equipamentos em boas condições de conservação e operação.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e, caso aprovado pela Administração, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. Homologada a licitação e assinado o contrato, poderá ser emitida a Autorização de Fornecimento (AF) para a prestação dos serviços dos itens licitados.

17. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO

Abaixo os possíveis eventos que possam comprometer a efetividade da contratação ou que afetem o alcance dos resultados pretendidos.

Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto da ocorrência	Prevenção	Contingência
Falta de disponibilidade orçamentária	Baixa	Alto	Não se vislumbra qualquer ação preventiva diante do risco baixo.	Solicitação de remanejamento de dotação orçamentária.
Desinteresse das empresas em participar da licitação/licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Divulgar de forma ampla para aumento da competitividade, elaborando um Termo de Referência condizente com o mercado.	Identificação prévia dos possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação.
Orçamentos não respondem com a realidade no âmbito das coletas de preços	Baixa	Média	Consultar bancos de dados públicos (plataformas) com preços das contratações.	Dar maior agilidade no andamento aos procedimentos da licitação a fim de evitar defasagem de preços.
Não atendimento das análises descritas no Termo de Referência pretendido no edital	Média	Alto	Citação no Termo de Referência dos quadros de análise necessários para a	Requisitar as documentações descritos nos termos do art. 62, da Lei nº



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

			direção da SAE, visando validação da qualidade da entrega.	14.133/2021.
--	--	--	--	--------------

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, visando a eficiência e eficácia dos veículos, leves, médios e pesados, máquinas pesadas (tratores e retroescavadeiras) e também as motocicletas em geral, e para prover condições de serviços ininterruptos prestados pela SAE à população.

Ituiutaba/MG, 14 de junho de 2024.

Responsável pela **elaboração** do

ETP

Sinvaldo Divino Dutra Júnior

Supervisor

Responsável pela **aprovação** do ETP

Gilcimar Alves da Silveira

Gerente

Anexo I ao ETP
MAPA DE RISCO

1. Dados do Processo:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para serviços continuados na manutenção preventiva e corretiva, por demanda, dos veículos leves, médios e pesados (carro de passeio, furgão, pick-up, camioneta, caminhão e motores estacionários), máquinas pesadas (Retroescavadeiras, trator e equipamentos), e Motocicletas, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

2. Fase de Análise:

Planejamento da aquisição.

3. Riscos referente a fase de análise escolhida (Planejamento da aquisição):

Risco 01:	Planejamento deficiente dos serviços e materiais a serem aplicados				
Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s):					
Execução incompleta ou deficiente dos serviços de manutenção.					
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:
Realizar manutenção preventiva					Setor de Frotas e Equipamentos
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:
Notificar o fornecedor dos serviços e ou peças e solicitar correção do problema ocorrido.					Setor de Frotas e Equipamentos

Risco 02:	Termo de Referência incompleto ou deficiente				
Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s):					
Baixa participação de interessados no processo licitatório pelo formato da licitação (pregão eletrônico) devido as empresas não estarem familiarizadas com o tipo de processo.					
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:
Elaborar adequadamente o Termo de Referência, conforme as indicações do Setor de Frotas e Equipamentos, e solicitar revisão, caso necessário, pelo setor competente.					Setor de Frotas e Equipamentos



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Caso seja identificada a falha com o processo licitatório em andamento, suspender o processo para as correções e complementações do Termo de Referência	Gerência de Suprimentos

Risco 03:	Indisponibilidade orçamentária e financeira				
Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:	x	Baixo		Médio	Alto
Dano(s):					
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:
Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira junto à Contabilidade.					Diretoria da SAE
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:
Solicitar o remanejamento ou a suplementação do Orçamento da SAE, conforme os trâmites legais.					Diretoria da SAE

Risco 04:	Contratação de empresa sem capacidade técnica				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s):					
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:
Elaborar o edital com todas as exigências legais necessárias à habilitação dos licitantes, exigindo minimamente registro da empresa.					Gerência de Suprimentos
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:
Rescisão contratual e reinício do processo licitatório					Gerência de Suprimentos

4. Fase de Análise:

Gestão / execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida (Gestão / execução do objeto):

Autarquia Municipal - Rua 33 nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba-MG - CEP: 38300-030
Fone: (34) 3268-0400 - FAX: (34) 3268-0448 - Atendimento ao Cliente SAE: 0800-348195 - www.sae.com.br

Risco 01:	Atraso na contratação da manutenção					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s):						
Atraso no início da execução da manutenção dos veículos.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Acompanhar o processo licitatório até a emissão do contrato; Autorizar a execução dos serviços de acordo com a necessidade.					Setor de Frotas e Equipamentos	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Aplicar penalidades previstas em Contrato, caso haja descumprimento de cláusulas contratuais.					Gerência de Suprimentos	

Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:	x	Baixo		Médio		Alto
Dano(s):						
Dano ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Elaboração de planilha de preços com referência CESTA DE PREÇOS LICITANET					Setor de Frotas e Equipamentos	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Se necessário, repetir o processo licitatório.					Gerência de Suprimentos	

Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s):						
Fornecedor não executar o serviço com qualidade ou se recusar a concluir com responsabilização dos ordenadores de despesas.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Acompanhar a execução orçamentária, de acordo com o que for empenhado para a licitação e Reservar os recursos com antecedência.					Diretoria da SAE	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Emitir termo de suspensão dos serviços até que sejam corrigidos os problemas relativos aos empenhos e disponibilidade financeira para pagamento.	Gerência de Suprimentos
--	-------------------------

Risco 04:	Entrega dos serviços em desacordo com o Edital					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s):						
Prejuízo ao erário e baixa funcionalidade nas manutenções.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Elaborar Termo de Referência com especificações técnicas adequadas; acompanhar o processo licitatório e fiscalizar a execução dos serviços.					Setor de Frotas e Equipamentos	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Aplicar sanções e penalidades previstas em contrato.					Gerência de Suprimentos	

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro para devidos fins, que o Setor de FROTAS E EQUIPAMENTOS e de SUPRIMENTOS da SAE são responsáveis pela elaboração do presente documento, por meio dos seus representantes abaixo assinados, que os valores de estimativa de preço foram obtidos conforme portaria SAE e CESTA DE PREÇOS LICITANET.

Ituiutaba (MG), 14 de junho de 2024.

Gilcimar Alves da Silveira
Gerente de Frotas

Georges Bou Hanna Filho
Gerente de Suprimentos